



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

PROCESSO CM nº 04/2024

OBJETO: Contratação de mão de obra para execução de serviços de pintura.-

SENHORA SECRETÁRIA GERAL:

Tendo em vista a baixa complexidade da presente Dispensa de Licitação, com base no art. 53, §5º da LLCA, c.c. o art. 2º, do Ato da Mesa nº 05, de 02 de abril de 2024, que estabelece normas procedimentais com relação à Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dispense a análise jurídica do processo respectivo.

A proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pelo pintor Santo Roberto Filho, com endereço na Rua Campos Sales. Nº 70, em Palmares Paulista - SP, no valor de R\$4.000,00

Essa proposta foi a de menor valor dentre as demais que oferecem propostas, de acordo com pesquisa direta para encontrar o valor estimado da contratação, nos moldes previstos pelo art. 23, inciso IV, da LLCA, c.c. o art. 5º, inciso IV do Regulamento a que se refere o Ato da Mesa nº 06, de 01 de abril de 2024.

Publicado, com as cautelas legais, de acordo com o disposto no art. 75, §3º, da LLCA, c.c. o art. 23 do Regulamento a que se refere o Ato da Mesa nº 05, de 02 de abril de 2024, o Aviso de Manifestação de Interesse quanto a execução dos serviços de pintura de dependências desta Casa a que se refere a Dispensa de Licitação nº 03/2024, a fim de se “obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”, o



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

respectivo prazo transcorreu “in albis”, sem que nenhuma proposta adicional fosse apresentada, prevalecendo, pois a proposta da referida empresa, no valor de R\$4.000,00.

O preço proposto pela mesma está de acordo com os praticados no mercado.

O referido pintor é um das mais tradicionais do ramo, em nossa cidade e goza de merecido prestígio pela seriedade e eficiência no desempenho de suas atividades.

Desta forma, levando-se em conta o interesse público, com a escolha do menor preço, o que salvaguarda o erário público, a qualidade dos serviços do referido pintor, estando a respectiva proposta de acordo com o Termo de Referência do processo em exame, Autorizo, com base no art. 72, inciso VIII, c.c. o art. 75, inciso II, da LLCA, a realização de despesa, no valor de R\$4.000,00, referente a contratação de mão de obra para a execução de serviços de pintura em dependências do prédio da Câmara Municipal a que se refere o presente processo de Dispensa de Licitação, sendo que já foi atestada a previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento do compromisso assumido, lavrando-se o competente contrato com as cláusulas de estilo.-

CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMARES PAULISTA, em 15 de agosto de 2024.

VEREADOR PASCOAL GAGLIARDI JUNIOR
Presidente da Câmara